



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 30/11/2021.

Presidente

Gilbert Gisler
Vereador nº 58

Poder Legislativo Municipal

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021.


Thomaz Guilherme Goia Alves

Relator da CCCJAI